



PARECER DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 02707001/23
MODALIDADE: ADESÃO DE ATA Nº 006.2023-PMSN

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DE USO EM SAÚDE E CORRELATOS, PARA SUPRIMENTOS DAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITALAR, ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA, ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230142, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00068/2023, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

O Sr. **Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral)**, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2023-PMSN decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 00068/2023-SRP, Gerenciada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/Pa, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DE USO EM SAÚDE E CORRELATOS, PARA SUPRIMENTOS DAS DEMANDAS ORIUNDAS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITALAR, ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA, ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230142, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00068/2023, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, **CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA**, e a Empresa **E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 02 de Agosto de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa
Portaria 002/2021/SEMAD